



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

EDITAL N° 62/2019

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 9ª
OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna pública a chamada que visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da fase presencial da 9ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP, que acontecerá no período de 26/09/2019 a 28/09/2019 na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, tendo como executores o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, situado à Avenida Vicente Simões, 1111, na cidade de Pouso Alegre/MG, representado pelo seu reitor Marcelo Bregagnoli, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), inscrito no CNPJ 10.652.179/0001-15, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, representado pelo seu reitor Odacir Antonio Zanatta.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A 9ª OBAP visa estimular o ingresso de jovens do ensino médio e técnico nas carreiras técnico-científicas por meio da pesquisa e da inovação em agropecuária, aplicação de conhecimentos científicos e práticos, enfrentamento de situações desafiadoras e cooperação entre os participantes.

A competição para as equipes brasileiras será constituída de duas fases, sendo uma virtual e outra presencial. A fase virtual acontecerá no período de 06 a 08/08/2019 e a fase presencial no período de 26 a 28/09/2019. Já as equipes estrangeiras deverão ser indicadas por suas instituições e participarão apenas da fase presencial na data descrita acima.

Por se tratar de um evento nacional/internacional e com ampla divulgação, o IFSULDEMINAS e o IFPR esperam demonstrar a expressividade das ações práticas e dos conhecimentos teóricos na área de agropecuária e da sua importância para o desenvolvimento nacional/internacional.

Os participantes estarão envolvidos diretamente com atividades ligadas ao setor agropecuário, respondendo a diversas questões da área. Estima-se a participação de um número superior a 3.000 alunos de escolas de ensino profissionalizantes.

A fase presencial da 9ª OBAP, cuja cerimônia de premiação contará com a presença dos reitores dos Institutos Federais envolvidos, acontecerá em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

a) **apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo, patrocínio ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

b) **apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar, por meio de cotas de patrocínio, apoio à 9ª OBAP que está estimada em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As cotas sugeridas totalizam o valor de R\$49.000,00 e estão separadas conforme tabela 1, sendo que o custo operacional é responsabilidade do IFSULDEMINAS e IFPR, com apoio do CNPq e da SETEC/MEC.

Tabela 1. Sistema de cotas de patrocínio para a 9ª OBAP

COTAS DE PATROCÍNIO	QUANTIDADE DE PATROCINADORES POR COTA	VALORES*
Master	3	R\$ 8.000,00
Padrão	5	R\$ 3.000,00
Simple	10	R\$ 1.000,00

*Os valores servem de referência, podendo ser negociados.

2.2.1 Contrapartidas referente ao item 2.2

TIPO	VALOR
Master - estande no local do evento ou espaço promocional + apresentação de 10 minutos da empresa a professores e/ou estudantes + logomarca na página web e redes sociais + logomarca digital em exibição alternada durante a realização do evento + material promocional na pasta dos participantes + logomarca em material impresso e online + menção por parte do mestre de cerimônia.	R\$ 8.000,00
Padrão - logomarca na página web e redes sociais + logomarca digital em exibição alternada no palco + material promocional na pasta + logomarca em material impresso + menção por parte do mestre de cerimônia.	R\$ 3.000,00
Simple - logomarca digital em exibição alternada no palco + material promocional na pasta + logomarca em material impresso + menção por parte do mestre de cerimônia.	R\$ 1.000,00

2.2.1.1 Detalhamento das contrapartidas oferecidas

Estande padrão no local do evento: medindo até 3 m², deverá ser montado pela própria empresa patrocinadora, que também fornecerá o material a ser exposto. O espaço destinado ao patrocinador poderá ser renegociado, conforme o produto e a área disponível no local.

Apresentação da empresa de 10 minutos: o público da apresentação poderá ser constituído por professores e/ou alunos, conforme produto e serviços do patrocinador.

Logomarca na página web e redes sociais do evento: disposta na parte inferior da página inicial do site, em tamanho definido a partir da redução máxima aceita pela imagem, de forma a mantê-la com boa nitidez. A imagem será *linkada* para o site do patrocinador. O arquivo com a logomarca deverá ser enviado pelo patrocinador, em formato “.cdr” (Corel Draw).

Logomarca digital em exibição alternada durante a realização do evento: a ser exibida durante as atividades da OBAP em tela digital ou projeção, de forma alternada com as demais logomarcas de instituições envolvidas no evento.

Material promocional na pasta: flyer, folder, adesivos ou demais materiais gráficos a serem fornecidos pelo patrocinador.

Logomarca em material impresso: o material impresso compreende pasta ou bloco de anotações, folder com a programação. A logomarca será impressa em tamanho definido a partir da redução máxima aceita pela imagem, de forma a mantê-la com boa nitidez. O arquivo com a imagem deverá ser enviado pelo patrocinador, em formato “.cdr” (Corel Draw).

A menção pelo mestre de cerimônia será feita em forma de agradecimento.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.1 e 2.2, serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSULDEMINAS, ao IFPR e aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam a todos os participantes da fase presencial, do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSULDEMINAS e sobre o IFPR a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

2.7 Será vedado:

- a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSULDEMINAS e do IFPR como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

2.8 A Comissão Organizadora poderá incluir o logotipo dos parceiros no site e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.

2.9 O espaço de divulgação oferecido deverá passar pelo crivo da Comissão Organizadora do evento.

3. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

3.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 30 de abril de 2019.

3.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico obap@ifsuldeminas.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de Patrocínio OBAP 2019”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo.

3.3 Após o recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

3.4 Na análise das propostas, será priorizada a ordem de submissão das mesmas, limitando-se à quantidade definida pela tabela do item 2.2.

3.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.1.

3.6 O resultado preliminar será divulgado em 06 de maio de 2019 no site do IFSULDEMINAS (<http://portal.ifsuldeminas.edu.br/>).

3.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado, por meio do e-mail obap@ifsuldeminas.edu.br.

3.6.2 O prazo para resposta dos recursos será de até 24 horas contadas após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site do IFSULDEMINAS (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/>).

3.6.3 O resultado final será divulgado em 10 de maio de 2019 no site do IFSULDEMINAS (<http://portal.ifsuldeminas.edu.br/>).

3.7 Após a aprovação e a divulgação do resultado, o IFSULDEMINAS entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

3.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSULDEMINAS serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todo recurso será gerenciado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (Fadema), inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, sediada na Rodovia Machado Paraguaçu km 03, na cidade de Machado/MG. Havendo sobra de recurso, o valor será usado na OBAP 2020.

4.2 A empresa que visar apoiar o evento poderá entrar em contato com a Reitoria do IFSULDEMINAS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (035) 3449 6185 ou e-mail obap@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Pouso Alegre/MG, 14 de março de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Odacir Antonio Zanatta
Reitor do IFPR

ANEXO I DA CHAMADA PÚBLICA 62/2019
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À 9ª OBAP

DADOS DA EMPRESA	
Empresa	
CNPJ	
Endereço completo	
Ramo em que atua	
Diretor/responsável	
E-mail	Telefone
PROPOSTA DO APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante na Chamada Pública. Em caso de dúvidas entre em contato pelo e-mail obap@ifsuldeminas.edu.br .	
Item / descrição do material / serviço	Quantidade
Observações:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>Venho, através deste, atender à Chamada Pública 62/2019, visando apoiar a realização da 9ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária (OBAP), que terá a fase presencial na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil.</p> <p>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento, ou o que for combinado com a Comissão Organizadora do evento.</p> <p>Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSULDEMINAS e IFPR ou a seus participantes.</p> <p>Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.</p>	
Local/data.	
Assinatura e carimbo do responsável pela empresa	